



Decreto nº 027

Seropédica, 25 de novembro de 1997.

Considerando que será realizada Despesa Ordinária e que na Rubrica corresponde a tal Despesa a saldo esta insuficiente, necessitando de Suplementação;
Considerando ainda, que a abertura deste Crédito Suplementar esta previamente autorizado pelo poder Legislativo;
Abre crédito Suplementar na importância de R\$ 863.227,00 (oitocentos e sessenta e três mil duzentos e vinte sete reais) destinado ao Poder Legislativo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4.320 de 17.03.64, Artº 43, parágrafo 1º, Inciso III e Lei Municipal nº 008 de 17.01.97 Artº 6º, parágrafo 2º.

RESOLVE:

Artº 1º - Abrir Crédito Suplementar na importância de R\$: 863.227,00 (oitocentos e sessenta e três mil duzentos e vinte sete reais)
Artº 2º - O Crédito de que trata o artigo será compensado de acordo com Lei nº 4.320 de 17.03.64, Artº 43, parágrafo 1º, Inciso III E Lei Municipal 008 de 17 de Janeiro de 1997, Artº 2º, parágrafo único.
Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique-se e Cumpra-se.

~~ANABAL BARBOSA DE SOUZA~~
~~PREFEITO~~

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito

PUBLICAÇÃO

DE:

ED.

JORNAL:

PÁGINA:



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria de Governo

CÓDIGO	NAT. DESP.	P. TRABALHO	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
0801	4110	10070851010	00		43.227,00
0102	3111	01070212002	00	43.227,00	
0801	4110	13764491035	04		70.000,00
1001	3111	13750212055	04		70.000,00
0901	4110	08420251018	00		200.000,00
0901	3111	08421882040	00	200.000,00	
0801	4110	10603271013	00		100.000,00
1001	3111	13750212055	00	100.000,00	
0801	4110	10603281014	00		40.000,00
1301	3132	16880212062	00	40.000,00	
0701	4351	03080331007	01		15.000,00
1301	3131	16880212062	01	20.000,00	
0501	3111	03090402013	00		20.000,00
1301	3120	16880212062	00	20.000,00	
1301	3120	16880212062	00		20.000,00
1301	3120	16880212062	00		20.000,00
0701	3111	03080212030	00	60.000,00	
0801	4210	10580211011	00		60.000,00
0401	3111	03040202008	00	60.000,00	
0901	3120	08424272066	00		120.000,00
0801	3111	10550212079	00	120.000,00	
0102	3120	01070212002	00		10.000,00
0102	3132	01070212002	00	10.000,00	
1701	3231	11650312072	00		20.000,00
1701	3132	08482472057	00	20.000,00	
0201	3111	03070202003	00		5.000,00
TOTAL				863.227,00	863.227,00